



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em 18/05/2016

Protocolo

INDICAÇÃO Nº 505 DE 2016.
(Autor: Vereador Pedro Martendal/PV)

Excelentíssimo Senhor Presidente.

O Vereador Pedro Martendal, em conformidade com o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe, depois de lido no pequeno expediente da Sessão Ordinária, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito - CETTRANS solicitando a disponibilização de álcool em gel em todos os terminais de transbordo da cidade.

É a indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 18 de maio de 2016.

Pedro Martendal
Vereador/PV

Justificativa,

Solicitamos a disponibilização de álcool em gel em todos os terminais de transbordo de Cascavel, no mínimo 2 (dois) em cada entrada e 2 (dois) em cada saída, de cada terminal. A adoção dessa medida se faz necessária tendo em vista a importância de se passar álcool em gel nas mãos para impedir a disseminação do H1N1, pois é amplamente divulgado e confirmado pelos médicos. Visto que os terminais reúnem grande quantidade de pessoas que se cumprimentam, colocam as mãos em diversos objetos e locais, sendo assim, um possível foco de disseminação do vírus. Por essa razão, a ideia é que se disponibilize o álcool em gel em áreas comuns e de grande concentração, como são os terminais de ônibus.

O álcool gel antisséptico possui rápida desinfecção, com ações potentes e prevenções contra a gripe suína (H1N1), fungos, bactérias e vírus. Portanto, é válido ressaltar que estudos comprovados por especialistas relatam que o hábito do uso do álcool em gel ajuda a evitar várias outras doenças, por exemplo, os casos de conjuntivite e infecções intestinais.

